



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral M2B - Bioquímica e Biofísica Médicas, no âmbito do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Ana Catarina dos Santos Farinha, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Argyris Stringaris, Professor da Georgetown University (USA);
- Doutor Albino Jorge Carvalho de Sousa Oliveira Maia, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Pedro Ricardo Luís Morgado, Professor Auxiliar da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Tiago Vaz Maia, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Bruno André Silva Miranda, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Effort to Win versus Effort to Avoid Losing: Relation to Loss Aversion and Alterations in Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 12 de março de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)